

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 37/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o afastamento do docente abaixo,
para participação no Programa de Pós-
Graduação *Stricto Sensu* no país.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.000056/2017-30, de 5/1/2017, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 26 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para participação no Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* no país, do docente abaixo, condicionado ao efetivo exercício do respectivo professor substituto no Campus do servidor.

DOCENTE	SIAPE Nº	NÍVEL	INSTITUIÇÃO
EDISON CAMILO DE MORAES JUNIOR	2191508	DOUTORADO	UFBA

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.



LUIZ HENRIQUE DE GOUVÊA LEMOS

Presidente Substituto